

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0030/2011/SEJUSP

Nº Cadastral 1630

Processo:

Partes:

Objeto:

31/301.809/2011

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Wagner Sávio Severino dos Santos

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações no Preâmbulo, Cláusula Segunda, Clausula Terceira e a inclusão do Item III Clausula Terceira do Contrato nº 030/2011/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, Capital, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 1347, Bairro Santa Fé, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.319.741-SSP/MS e CPF nº 070.016.571-15, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a tem entre si justo e avençado e celebram de acordo com a Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, promovendo as seguintes alterações nas cláusulas abaixo mencionadas, conforme segue:

Cláusula segunda – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2018 e término em 09/06/2019, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do art. 62, da lei 8.666/93; Artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/91, e da decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública élocatária, regem-se pelo art. 51 da lei nº 8.245/91, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme Decreto nº 14.408, de 23 de fevereiro de 2016, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.III -A TAXA DE LIXO terá seu valor estimado de R\$ 816,05 (Oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos), o seu reajustamento fica condicionado àCarta de Crédito – Taxa de Lixo feita anualmente, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 308/2017, de 28 de novembro de 2017.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

08/06/2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WAGNER SAVIO SEVERINO DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, do Corpo de Bombeiros Militar/MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul.

DO OBJETO: Constituiu objeto do presente instrumento a pactuação em regime de mútua colaboração para o desenvolvimento de ações educativas de combate à incêndios e ou qualquer tipo de emergência em áreas do meio rural, em conformidade com as especificações previstas no Projeto.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a contar da data de sua assinatura com término previsto para a data de 31 de janeiro de 2019, de modo a contemplar o período de execução das ações previstas no Projeto.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2018.

ASSINAM:

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Joilson Alves do Amaral

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Mauricio Koji Saito

Presidente do Conselho Administrativo SENAR-AR/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, denominada SEJUSP/MS, representada pelo Secretário Antonio Carlos Videira, da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul representada pelo Senhor **Marcelo Vargas Lopes** (Cooperada) e o **Município de Miranda/MS**, representado por sua Prefeita Municipal **Marlene de Matos Bossay** (Cooperante).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a cedência de imóvel situado na Rua São Benedito, Centro, CEP 79.380-000, Município de Miranda/MS, com área de 387,00 m², para abrigar a Delegacia de Polícia Civil, enquanto o prédio está sendo reformado.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01 de outubro de 2018. Caso haja conveniência das partes, o período de vigência deste Termo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante TERMO ADITIVO.

DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

ASSINAM:

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado Geral da Polícia Civil/MS

Marlene de Matos Bossay

Prefeita de Miranda/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -

SEJUSP/MS e a empresa METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Carlos Idelmar de Campos Barbosa

FUNÇÃO: Diretor do Instituto Médico e Odontológico Legal de Campo Grande

SUBSTITUTO:

NOME: Nelson Fermينو Junior

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/000.664/2018

CONTRATO N. 038/2018- SEJUSP/MS

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento de radiação ionizante e concessão do direito de uso de dosímetros no serviço de radiologia do Instituto Médico e Odontológico Legal e do Núcleo de Medicina Legal de Dourados.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 015/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII, e o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017;

RESOLVE:

Tornar público no “Anexo Único”, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** da Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, por ordem crescente de **CLASSIFICAÇÃO**, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 02 de abril de 2018 a 19 de junho de 2018.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 015/2018

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

N.	Nome	Média Final
1º	DANIEL WOLLZ MARQUES	97,60
2º	GABRIEL SALLES	97,59
3º	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	97,58
4º	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	97,49
5º	THAIS DUARTE MIRANDA	97,41
6º	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	97,39
7º	BÁRBARA CAMARGO ALVES	97,35
8º	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	97,29
9º	ELIEL RAIMUNDO ALVES	97,14
10º	RENATO LIMA FAZZA	97,09
11º	NILSON FRIEDRICH	96,97
12º	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	96,97
13º	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	96,93
14º	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	96,88
15º	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	96,85
16º	GUSTAVO MENDES SILVA	96,83
17º	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	96,69
18º	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	96,69
19º	JOSÉ GUILHERME URNAA ROMERA	96,62
20º	JACKSON FREDERICO VALE	96,58
21º	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	96,48
22º	CAIQUE DUCATTI	96,47
23º	RAUALI KIND MASCARENHAS	96,47
24º	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	96,44
25º	STELLA PARIS SENATORE	96,42
26º	FELIPE MACHADO POTTER	96,41
27º	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	96,33
28º	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	96,27
29º	TATIANA ZYNGIER E SILVA	96,27
30º	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	96,26
31º	DANIEL LUZ DA SILVA	96,25
32º	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	96,22
33º	FABIANO ARLINDO ALVES	96,22
34º	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	96,21
35º	CRISTIANO ANDRE HEIN	96,20
36º	DIEGO DANTAS SANTOS	96,19
37º	GUILHERME SARIAN	96,05
38º	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	95,98
39º	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	95,97
40º	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	95,97
41º	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	95,93
42º	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	95,89
43º	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	95,85
44º	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	95,78
45º	SILVIO RAMOS PEREIRA	95,77
46º	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	95,74
47º	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	95,73
48º	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	95,64

49º	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	95,63
50º	ANDRESSA VIEIRA	95,62
51º	ALCIDES BRUNO BRAUN	95,56
52º	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	95,55
53º	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	95,53
54º	JOÃO CLEBER DORNELES	95,52
55º	NICSON LENON CRUZ GALISA	95,52
56º	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	95,34
57º	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	95,23
58º	FELIPE CANDIDO ROSSATO	95,21
59º	ANALU LACERDA FERRAZ	95,15
60º	MURILO JORGE VAZ SILVA	95,14
61º	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	95,12
62º	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	95,11
63º	LUCA VENDITTO BASSO	95,09
64º	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	95,03
65º	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	94,73
66º	FERNANDO FERREIRA DANTAS	94,19
67º	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	93,65
68º	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	93,49
69º	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	93,09
70º	MARCOS WERNECK PEREIRA	92,98
71º	HELENO SOUSA SANT'ANA	92,77
72º	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	91,71

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo n.:	EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28.651/2018 57/500.218/2018.
Amparo Legal:	Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Data de ass:	25/06/2018.
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB (Concedente), CNPJ n. 05.472.304/0001-75 o município de Porto Murtinho-MS, CNPJ n. 03.107.539/0001-32 (Conveniente).
Objeto:	Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Porto Murtinho-MS, conforme planilha orçamentária e projetos apresentados.
Dot. Orçam.	Funcional Programática: 10.57204.16.482.2036.8041.0001-Coven8041; UGR: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 444041; Nota de Empenho: nº 2018NE000761, emitida em: 11/06/2018.
Valor:	O valor total deste convênio é de R\$ 909.368,24 (novecentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Assinam:	Maria do Carmo Avesani Lopez - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00, e Derlei João Delevatti, Prefeito Municipal de Porto Murtinho-MS, CPF n. 465.234.800-20.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.681, de 22 de junho de 2018 – páginas 42 e 43:
Onde se lê:
ASSINAM: Youssif Assis Domingos / Diretor-Presidente Agepan – CPF nº 268.532.991-91 e Romário Garcia Pereira / Presidente Seleta – CPF nº 106.247.671-91.
Leia-se:
ASSINAM: Sandra Regina Fabril / Diretora-Presidente em Substituição Agepan – CPF nº 558.426.909-34 e Romário Garcia Pereira / Presidente Seleta – CPF nº 106.247.671-91.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 036/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600.610/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ANDRE LUIZ SANTANA LOPES 01982267135
OBJETO – Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca da Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nesse município.
REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 20 de junho de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Andre Luiz Santana Lopes, sócio do ANDRE LUIZ SANTANA LOPES 01982267135

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPREV N° Cadastral 3580
Processo: 13/500.895/2014
Partes: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, contados de 01/07/2018 à 30/06/2019.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 25/06/2018
Assinam: Jorge Oliveira Martins, Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N° 0153/2018/AGESUL N° Cadastral 10338
Processo: 57/100.887/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e TDC ENGENHARIA - EIRELI.
Objeto: Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em diversas ruas, no Município de Alcínoópolis/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.336.704,18 (um milhão trezentos e trinta e seis mil setecentos e quatro reais e dezoito centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 22/06/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DIEGO GOMES CARBONARI

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° OES 0028/2018/AGESUL N° Cadastral 10252
Processo: 57/100.726/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA PROJETADA 01, DISTRITO DE JACARÉI, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
Amparo Legal: LEI nº 8666/93 e SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 20/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAÍS DE LUNA RIBEIRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 023/2018 PROCESSO Nº 71/600.436/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS- CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência: 25.06.2022
Data da Assinatura: 25.06.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04 pela AGRAER e **Rudi Paetzold** – CPF: 175.320.001-68 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 027/2018 PROCESSO 71/601.152/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Aneurilândia – CNPJ: 03.575.875/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador de 1.000 litros, patrimônio 118.642.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 25.06.2018 a 25.06.2022.
Data da Assinatura: 25.06.2018.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Edson Estefano Takazono – CPF: 204.868.041-00, pelo Município.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 022/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada à candidata Gabriela de Oliveira Blanco, conforme a seguir: De acordo com parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 22 de junho de 2018, às 08h00min, no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a candidata realizou a Prova